



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 4.682, DE 25 DE JUNHO DE 2015**

Prorroga o período de execução do Curso de Especialização em Educação Profissional Integrada à EJA-PROEJA-Arte-Amazônia, aprovado pela Resolução n. 4.410/CONSEPE, de 03 de julho de 2013.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 25.06.2015, e em conformidade com os autos do Processo n. 011650/2015 – UFPA, promulga a seguinte:

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art. 1º** Fica prorrogado o período de execução do Curso de Especialização em Educação Profissional Integrada à EJA-PROEJA-Arte-Amazônia, de interesse do Instituto de Ciências da Arte (ICA), para que seja executado no período de 03.09.2013 a 30.07.2015, em substituição ao anteriormente previsto, aprovado pela Resolução n. 4.410/CONSEPE, de 03 de julho de 2013.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 25 de junho de 2015.

**CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY**  
Reitor  
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão